

ATOS OFICIAIS**FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1827 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com**IMUNIZAÇÃO**

Doria apresenta novo calendário para SP vacinar toda a população adulta até 15 de setembro

Até o final de junho, cerca de 7,5 milhões de pessoas com idade a partir de 40 anos, com ou sem comorbidades, poderão ser vacinadas em todo o estado

O Governador João Doria anunciou neste domingo (13) que toda a população adulta dos 645 municípios de São Paulo deverá estar vacinada contra a COVID-19 até 15 de setembro, antecipando em 33 dias a estimativa de conclusão do cronograma anterior. Com o novo calendário, pessoas com idade a partir de 40 anos poderão se vacinar contra o coronavírus ainda neste mês.

“Pessoas na faixa etária de 40 a 59 anos que seriam vacinadas apenas no mês de julho agora serão vacinadas em junho. Isso é fruto de trabalho planejamento e logística do sistema de saúde pública de São Paulo. É uma vitória do trabalho e da ciência, de respeito à saúde e à vida e senso de urgência para proteger vidas. A vacina vai vencer o vírus, a saúde vai vencer o negacionismo e nós, aqui em São Paulo, estamos ao lado da ciência, da saúde e da vida”, declarou o Governador.

Trata-se do maior avanço já definido na campanha de vacinação contra o coronavírus em São Paulo, com doses garantidas para início da imunização dos adultos de 40 a 59 anos ainda em junho. Somente neste mês, a previsão do PEI (Programa Estadual de Imunização) é que 7,45 milhões de adultos do Estado de São Paulo recebam a primeira dose até o final deste mês.

O novo público de 40 a 59 anos agrupa quatro grupos previamente definidos - antes, estavam

| VACINAÇÃO EM SÃO PAULO | | |
|------------------------|---------------|-----------------|
| Fonte: Governo de SP | | |
| JUNHO | JULHO | |
| 16 A 22/6 | 15 A 29/7 | 30/7 A 15/8 |
| 50 A 59 ANOS | 35 A 39 ANOS | 30 A 34 ANOS |
| 23 A 29/6 | AGOSTO | SETEMBRO |
| 43 A 49 ANOS | 16 A 31/08 | 1 A 15/9 |
| 30/6 A 14/7 | 25 A 29 ANOS | 18 A 24 ANOS |
| 40 A 42 ANOS | | |

previstas subdivisões em grupos de cinco anos para cada nova expansão da campanha.

“Hoje é um dia muito especial. Estamos demonstrando aqui o quanto o estado de São Paulo e o Programa Estadual de Imunização têm sido rigorosos planejando as estratégias de vacinação e, assim, pudemos antecipar o nosso calendário de vacinação”, afirmou Regiane de Paula, Coordenadora do PEI.

A partir da próxima quarta-feira (16), as doses poderão ser aplicadas em qualquer pessoa na faixa de 50 a 59 anos. Pelo cronograma anterior, esta data

estava definida para as pessoas com idade entre 55 e 59 anos, e agora o alcance foi expandido.

A partir do dia 23 de junho, São Paulo vai vacinar a população com idade entre 43 e 49 anos. No dia 30 de junho última quarta-feira deste mês, começa a imunização dos que têm entre 40 a 42 anos.

No dia 15 de julho, a campanha será estendida para a população de 35 a 39 anos. Depois, no dia 30 de julho, as pessoas com idade entre 30 e 34 anos também poderão ser vacinadas contra a COVID-19. A partir de 16 de agosto, a vacinação se estende

para os adultos mais jovens, com idade entre 25 a 29 anos. Por fim, a partir de 1 de setembro, todos os adultos a partir de 18 anos poderão iniciar a imunização contra o coronavírus, com término previsto de aplicação da primeira dose para o dia 15 de setembro.

A ampliação dos públicos-alvo e a projeção do novo calendário se baseiam nas estimativas de entregas do Ministério da Saúde. Com a chegada ao Brasil dos novos imunizantes da Pfizer e da Janssen e mais entregas das vacinas do Butantan e da Fiocruz / Astrazeneca, São Paulo recalculou o cronograma e está

intensificando a logística e distribuição dos imunizantes para os 645 municípios.

O ritmo de vacinação poderá ser quatro vezes mais intenso que o verificado na fase inicial da campanha. Para efeito comparativo, a marca de vacinação de 7,5 milhões de pessoas com a primeira dose das vacinas do Butantan ou Fiocruz foi atingida em 29 de abril, 15 semanas após o início da campanha.

Com as novas remessas, será possível vacinar a mesma quantidade de pessoas em cerca de 25% deste tempo - o novo cronograma prevê alcançar estes públicos em

28 dias.

Dia da Esperança

A ferramenta vacinaja.sp.gov.br/diadaesperanca/, disponível na plataforma VacinaJá, foi lançada na última semana e traz uma contagem regressiva para imunização de toda população de São Paulo, de acordo com cada faixa etária.

As datas referentes a cada grupo são calculadas considerando a estimativa de entregas de vacinas do Ministério da Saúde e o início do esquema vacinal, que é composto por duas doses dos imunizantes disponíveis no Brasil.

O novo recurso oferece mais transparência ao processo de vacinação e foi desenvolvido pelas secretarias de Comunicação e da Saúde, em parceria com a Prodesp.

Pré-cadastro

O pré-cadastro no site Vacina Já (www.vacinaja.com.br) é recomendado para todos os públicos incluídos no calendário de imunização e economiza até 90% no tempo de atendimento nos postos. O formulário pode ser preenchido no site ou via WhatsApp - basta adicionar o número +55 11 95220-2923 à lista de contatos e enviar um “oi” ou clicar no link wa.me/5511952202923?text=oi.

O preenchimento antecipado não é obrigatório, mas facilita o trabalho dos profissionais de saúde e também reduz as chances de aglomeração nos pontos de aplicação das vacinas.

COVID-19

Vacina da Janssen chega ao Brasil na próxima semana

O Ministério da Saúde conseguiu antecipar mais de 3 milhões de doses da vacina da Janssen contra a Covid-19, fabricada pela farmacêutica Johnson & Johnson. A previsão é que a primeira remessa de imunizantes chegue

na próxima semana. De acordo com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, o pagamento só ocorrerá em relação às doses que forem efetivamente aplicadas.

Por se tratar de uma carga internacional, ao chegarem ao

Brasil, as vacinas passarão pela liberação da Receita Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Depois, os imunizantes serão levados para o Centro de Distribuição Logístico do Ministério da Saúde,

localizado no aeroporto de Guarulhos.

Foi aprovada também a expansão do prazo de validade dessas doses foi ampliado até 8 de agosto. Anteriormente a data de validade era 27 de junho, o

que deixaria um curto espaço de tempo para a aplicação. A ampliação do prazo precisa da validação da Anvisa, prevista para esta segunda-feira (14).

A vacina da Janssen é dose única e tem 85% de eficácia,

após 28 dias da data da aplicação na prevenção da forma severa da Covid-19 em todas as regiões nas quais o estudo foi realizado. Já nos casos em que a doença se apresentou de forma moderada, a eficácia foi de 66%.



■ PEDÁGIO

Como funcionará o pagamento proporcional aos quilômetros rodados?

Foi sancionada a lei que cria um sistema de cobrança de pedágio proporcional aos quilômetros rodados. A proposta mudou o PL 1023/11, aprovado em 2013, que concedia isenção de pedágio para moradores das cidades onde estão as praças de cobrança, estabelecendo agora a implementação da cobrança por meio de sistemas de livre passagem, o Free Flow, sem cancelas onde usuário paga somente pelo trecho percorrido.

Atualmente, os pedágios cobram valor fixo por veículo conforme a categoria (moto, carro, caminhão e outros automóveis). A lei propõe a modernização nos pedágios, com aparelhos capazes de identificar os carros, de forma eletrônica e automática, que serão instalados nas estradas.

Segundo a advogada especialista em direito público da Kolbe Advogados e Associados, Leticia Garcia, a medida deve tornar mais justa a cobrança, sobretudo para a população que vive perto das praças e acaba sendo penalizada economicamente todos os dias. “Em todos os seus deslocamentos diários para estudar, trabalhar, fazer compras, ou qualquer coisa em torno do município, as pessoas acabam sendo cobradas pela taxa do pedágio. E não só isso, temos também as indústrias, os produtores rurais e as empresas que realizam entregas a domicílio que acabam tendo que aumentar seu custo operacional por causa da taxa”, pontuou.

Cinquenta e oito concessionárias administram 19.031 km de rodovias pelo País. A maioria das praças está localizada no estado de São Paulo, que conta com 13 concessionárias. Os valores dos pedágios chegam até a R\$ 173, dependendo do trecho e categoria do veículo.

A pauta já era alvo de pedidos e ações judiciais de entidades pela cobrança abusiva das tarifas de pedágio entre alguns municípios, que serão beneficiados, já que antes deixavam até de atrair novos investimentos de empresas graças à atual forma de cobrança. Para a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a cobrança proporcional aos quilômetros rodados é uma vitória municipalista, já que as concessões existentes, sem possibilidade de implementar o sistema, terão que via-

bilizar benefícios tarifários a usuários frequentes.

Os motoristas também terão que se adequar às normas, instalando um identificador nos veículos. Deve ser usado sistema de reconhecimento visual automático de placas (Reconhecimento Óptico de Caracteres – OCR) ou identificação de chips instalados na licença do veículo por meio de rádio (Identificação por Radiofrequência – RFID). Assim, todos devem pagar tarifas, mas elas serão menores para quem usar trechos curtos, e maiores para quem usar toda a rodovia.

A advogada especialista em direito público, Amanda Caroline, destacou que a lei sancionada diverge muito do projeto apresentado, cuja ideia original remetia o custo da isenção para moradores vizinhos à revisão de tarifa para os demais usuários.



“Os moradores e os empresários da cidade que tem o pedágio vão continuar pagando, não na integralidade como acontece atualmente, mas de forma proporcional.”

Melhora do tráfego

Outros países já implementaram o sistema, também conhecido como “free-flow” (fluxo livre, em inglês). No seu arranjo tradicional, com o uso de cabines e cancelas, as praças de pedágio podem provocar grande concentração de veículos em um espaço reduzido, alterando o fluxo normal dos veículos.

Para o diretor de infraestrutura da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias

(ABCR), José Carlos Cassaniga, isso também deve resultar em uma melhora direta no tráfego. “Com o free-flow substituindo a modalidade atual de pedágio os usuários perceberão novas experiências com a ampliação do conforto, da segurança e da fluidez das rodovias que utilizam. Haverá redução dos tempos de viagem dado que os veículos não precisarão parar”, destacou.

Como as barreiras físicas deixarão de existir, a tecnologia deve melhorar os níveis de serviço, cumprindo as necessidades de controle de tráfego, como melhor fluidez e menor tempo de parada dos veículos, diminuindo os impactos ambientais e melhorando a segurança.

Multas

Segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT), o sistema já foi implantado em quatro rodovias do estado de São Paulo em fase de testes. Apesar de considerar o sistema vantajoso, a confederação teme o aumento do número de usuários inadimplentes.

A proposta inclui uma mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para deixar claro que o não pagamento do pedágio representa infração grave, punida com multa. Caberá ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabelecer os meios

técnicos, de uso obrigatório, para garantir a identificação dos veículos que transitam por rodovias e vias urbanas com cobrança de uso pelo sistema de livre passagem.

Na tentativa de amenizar a perda de receita, como não haveria mais uma praça física para controlar o pagamento do pedágio, o projeto prevê que haja uma compensação destinada às empresas que detêm a concessão de rodovias e vias urbanas. O valor total dessa recomposição não poderá ultrapassar o montante arrecadado por meio da multa citada.

Segundo o diretor da ABCR, as concessionárias com contratos vigentes não devem hesitar em aderir ao novo modelo. “A nova possibilidade possibilitará ampliação da base de pagantes e possibilidade de cobrança por trecho utilizado. Essa prática vai de encontro ao conceito de que quando todos pagam, todos pagam menos”, destacou Cassaniga.

A fiscalização e aplicação da multa ficará atribuída à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), que pode delegar essa atribuição, por convênio, aos órgãos de trânsito e à polícia rodoviária. Após a publicação da lei o projeto tem prazo de 180 dias para adequação e regulamentação, devendo ser colocado em prática no final deste ano.

SETOR EM NÚMEROS

DESTAQUES DE 2019



SÉRIE HISTÓRICA DE INVESTIMENTOS

Em R\$ bilhões. Ajustado pelo IPCA*. Base: Dezembro/2019.



TRÁFEGO PEDAGIADO

Número de veículos, em milhões*



PARA VER O MAPA DAS CONCESSÕES DE RODOVIAS NO BRASIL, ACESSE: www.abcr.org.br/autor/concessionarias/mapa-br

■ ALERTA

Doação de sangue cai 10% no país durante a pandemia e MS lança campanha

A pandemia trouxe novas reflexões sobre a importância de cada vida, mas também distanciou brasileiros de um ato simples que salva. A quantidade de doações de sangue caiu 10% no Brasil em 2020, passando de 3,2 milhões de coletas em 2019 para 2,9 milhões no ano seguinte.

Em 2021, foram 734.247 bolsas coletadas até o mês de março. O número significa que quase 3 milhões de brasileiros foram beneficiados, pois cada doação pode representar quatro vidas salvas. Por conta dessa importância e necessidade vital, o Ministério da Saúde lançou uma campanha de conscientização sobre as doações.

A campanha “Doe sangue regularmente. Com a nossa união, a vida se completa”, foi lançada nesta segunda-feira (14). O mote principal da ação é ressaltar o impacto de cada doação e a segurança fornecida nos hemocentros do país durante a pandemia.

Já em 2020, o governo federal investiu R\$ 1,8 bilhão em melhorias do sistema, com estruturação, modernização e qualificação de profissionais, além do fornecimento de medicamentos de alto custo para pacientes portadores de doenças hematológicas. Os valores foram levantados por Máira Botelho, diretora do Departamento de Atenção Especializada (Daet) do Ministério da Saúde.

Ela conta que a pasta manteve acionado um plano de contingência do sangue para manter os estoques. “Nós tivemos durante a pandemia uma redução de 10% de doações em todo o país. Mas é mais importante dizer que as doenças que dependem de sangue — como complicações pós-parto, as cirurgias de urgência —, nada disso parou. E, graças ao nosso trabalho com o plano de contingência, em articulação com os estados, há a continuidade do tratamento dos pacientes com anemias crônicas, complica-



ções da dengue hemorrágica, de câncer.”

Passo a passo

Para realizar uma doação de sangue, basta procurar uma unidade de coleta de sangue e checar se atende aos requisitos necessários. O Ministério da Saúde disponibiliza o endereço de cada unidade no site <https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/doacao-de-sangue#onde-doar>. Os requisitos básicos

são: ter entre 16 e 69 anos, pesar mais de 50 kg e apresentar documento oficial com foto.

É necessário ainda estar bem de saúde, não apresentando gripe, resfriado ou febre nos últimos sete dias e não ter sido exposto a situações de risco acrescido para infecções sexualmente transmissíveis, por exemplo. Homens podem doar a cada dois meses, enquanto mulheres a cada três.

O lançamento da campanha do governo federal contou com Osnei Okumoto, secretário de Saúde do Distrito Federal, que ressaltou os protocolos de doação pelo país. “Nesse período de pandemia, a gente observa que o trabalho de fazer agendamento para doações, para não ter aglomeração, já é um ponto positivo. A gente começa a entender que a população gosta do agendamento, que gosta de chegar ao

hemocentro e já ser atendido, porque demora um pouquinho lá para poder fazer essa doação com total segurança.”

Conscientização

Para o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, as ações de hemoterapias são essenciais na pasta. “O Ministério da Saúde considera essa ação absolutamente prioritária. É por isso que, em 2020, R\$ 1,8 bilhão foi investido na rede nacional de serviço de hematologia e hemoterapia, e, em 2021, R\$ 1,6 bilhão. Ainda vamos investir mais”, pontuou.

Queiroga pediu a colaboração da população neste momento sensível. “Vamos aproveitar a oportunidade para reafirmar não só as ações de enfrentamento à pandemia, mas também a necessidade contínua de cumprir o preceito constitucional da saúde como direito básico. Vamos nos unir para manter os nossos bancos com reservas suficientes para atender a população brasileira.”

CAMINHO DA ESCOLA

Recursos precatórios do Fundeb poderão ser utilizados para aquisição de ônibus escolares

Para a aquisição de ônibus escolares do programa Caminho da Escola, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estados, municípios e o Distrito Federal poderão utilizar até 40% dos recursos oriundos de precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), atual Fundeb.

Para 2021 a estimativa orçamentária geral é na ordem de R\$185,9 milhões e os valores por ente federativo são variáveis a depender da cesta de tributos que compõem a quantia que cada um irá receber, como por exemplo, o total da população, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município e quantidades de alunos recensados.

Para a compra dos veículos, os gestores deverão registrar a solicitação no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço do FNDE (Sigarp).

O coordenador geral de apoio à manutenção escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Djailson Dantas de Medeiros, ex-

plica como fazer a adesão. “Os gestores municipais, estaduais ou Distrital deverão registrar no link www.fnde.gov.br/sigarpweb e proceder a opção de aquisição de ônibus escolares com recursos próprios. Para tanto, os entes deverão elaborar um plano de aplicação desses recursos, e realizar consulta aos respectivos tribunais de contas para aquisição dos ônibus escolares.”

Para o especialista em educação, Afonso Galvão, a aquisição de ônibus escolares é um aspecto importante para o transporte de estudantes, porém, as verbas utilizadas não deveriam ser dos recursos oriundos do Fundeb.

“O ideal seria que isso fosse feito por um outro tipo de verba que não especificamente as do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), porque essas quantias devem servir, preferencialmente, para que haja um aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem e para a própria melhoria do sistema educacional como um todo”, pontua.

Programa Caminho da Escola O Programa Caminho da Escola tem o objetivo de renovar a frota e padronizar especificações



para veículos de transporte escolar, garantindo o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica, com qualidade e segurança. A prioridade é atender estudantes residentes em áreas rurais e ribei-

rinhas.

Além dos ônibus, o programa oferece transporte de lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões.

Gabriel Andreozzi, coordenador de apoio ao transporte escolar

do FNDE, destaca a importância do programa para os estudantes. “Um transporte escolar adequado, em um tempo adequado, com rotas adequadas vai impactar diretamente no rendimento escolar desses alunos.”

De acordo com a última avaliação do programa, realizada em 2018 pelo FNDE, em mais de 70% dos estados brasileiros houve impacto positivo do Programa Caminho da Escola na redução da evasão escolar, totalizando 0,49%.

Os entes federativos que têm interesse em adquirir veículos do projeto Caminho da Escola podem proceder de três formas. Por meio da assistência financeira do FNDE no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme disponibilidade orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual, por recursos próprios e linha de crédito do BNDES (exceto para bicicletas). De qualquer forma, devem aderir à ata respectiva no Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços (Sigarp).

Premissas do Programa Caminho da Escola



Fonte: FNDE

ATUAÇÃO

CRESS-SP reúne profissionais de diversas áreas de atuação para discutir a efetiva implementação de Lei

O encontro, realizado pelo canal oficial do Youtube da entidade, trouxe diversas perspectivas sobre a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino

No dia 1º de junho, o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP), reuniu especialistas, assistentes Sociais e profissionais da Educação para discutirem a implementação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Sob o tema “Educação em tempos de barbárie: os desafios para o trabalho do/a assistente social na política de Educação”, o encontro contou com a participação de Maria Inês Teixeira Yamamoto, representante da Seccional de Sorocaba/SP; Kenia Figueiredo, do Conselho Federal de Assistente Social; Dra Edvânia Angela de Souza da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); e Juliana Silva, da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso).

Potencializando as discussões, o webnário foi movido pelas convidadas Carolina Catini, professora da Faculdade de Educação da Universidade de Campinas; Eliana Bolorino, professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de São Paulo de Franca; e Viviane Cerqueira, assistente social da Prefeitura de Limeira/SP.

Respectivamente, as profissionais apresentaram uma análise de conjuntura sobre a Política de

Educação e os ataques que essa política vem sofrendo, reflexões sobre a inserção do/a assistente social na Política de Educação, e os principais desafios para o trabalho profissional; e as principais possibilidades e dificuldades do trabalho profissional na educação básica.

Esse encontro é somado às diversas ações que o CRESS-SP realiza com o intuito de dar forças e visibilidade para a efetiva implementação da Lei 13.935/2019, além de trazer reflexões sobre a atuação dos profissionais do Serviço Social na perspectiva da defesa da educação integral.

O CRESS-SP atua na garantia de que assistentes sociais estejam na Política de Educação, como trabalhadores necessários para o enfrentamento das desigualdades sociais no âmbito escolar. Através deste encontro, os/as profissionais e participantes trouxeram olhares diferenciados sobre a importância de perceber, através do ambiente escolar, as mais diversas necessidades e direitos das crianças e adolescentes.

Maria Conceição Borges Dantas, trabalhadora da Política de Educação no Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e Conselheira Estadual do CRESS-SP e Ana Lea Martins Lobo, assistente social do município de Jacupiranga/SP, docente universitária e membro da Direção Estadual do CRESS-SP, avaliaram e des-

tacaram pontos importantes das reflexões.

Maria Borges ressaltou a importância da discussão, sob os olhares multiprofissionais das participantes convidadas. “Acredito que um ponto alto do debate foram as explanações que reafirmaram a importância da presença do Serviço Social na Política de Educação, pois consolidam a necessidade de avançarmos na luta pela implementação da Lei 13.935”, destacou.

Ana Lea também avaliou o evento de forma positiva, destacando a participação de profissionais e estudantes que viabilizaram o acaloramento das discussões, fomentando ideias e assuntos de interesse social.

“Os pontos iniciais trouxeram uma análise de conjuntura com elementos muito importantes e necessários, trazidos pela Carolina Catini, por exemplo, onde evidenciaram o processo de mercantilização da educação brasileira. Assim também destaque as falas das subsequentes, que trouxeram elementos fundamentais para pensarmos na atuação profissional do/a assistente social na Política de Educação”, destacou Ana Lea.

Atuação à aplicabilidade da lei O evento já faz parte de uma gama de ações que têm sido feitas pela entidade como parte da mobilização pela implementação da Lei 13.935, além de garantir um aprofundamento e



adensamento sobre o trabalho do/a assistente social na Política de Educação, considerando as experiências já ocorridas.

Além disso, as seccionais do CRESS-SP vêm realizando, por todo o estado, debates e discussões sobre o tema, tal como a gestão estadual da entidade que compõe o Comitê Estadual de articulação da Lei junto a outras entidades do Serviço Social e da Psicologia. Também continuará articulada a movimentos sociais e demais organizações que defendem uma educação pública de qualidade presencial e socialmente referenciada.

O encontro ressalta a importância do debate, seja no interior da categoria profissional, ou em conjunto aos demais sujeitos que compõem o ambiente escolar, para colaborar com o reconhecimento da importância e função do/a assistente social neste espaço de trabalho, denotando

seu papel junto aos demais trabalhadores/as da educação pela defesa e materialização de uma educação pública gratuita, laica e socialmente referenciada.

“Nosso objetivo é suscitar o debate em torno do trabalho do/a assistente social na Política de Educação, como forma de enfatizar o papel e a importância Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional de modo a contribuir significativamente para a garantia da Educação enquanto direito humano. Também atuar articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais, sindicatos e espaços de controle social, e fóruns, ligados à construção de uma Política de Educação pública, gratuita, presencial, democrática, laica e de qualidade”, fomentou Maria Conceição Borges.

“Importante ressaltar também que a aproximação a essa temática foi uma deliberação do Eixo

de Seguridade Social do Conjunto CFESS/CRESS no último Encontro Nacional em 2020. As mobilizações sobre a temática não são novas, mas, com a aprovação da Lei 13935 em 2019 o conjunto CFESS/CRESS toma um fôlego pra continuar lutando pela inserção profissional neste campo, entendendo que os profissionais do serviço social e da psicologia tem muito a contribuir no contexto escolar e também na construção de uma política pública de educação que não seja pautada nos lucros e em conhecimento limitado”, finalizou Ana Lea.

Lançamento da Revista Emancipa

No encontro, o Conselho Regional do Serviço Social realizou o lançamento da edição número 6 da revista Emancipa, que traz como tema: Serviço Social, educação e resistências populares”, reforçando a importância da educação e o multiprofissionalismo para a construção de uma política educacional mais igualitária e justa.

A versão online está disponível em <http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa-2021-ONLINE-4.pdf>

O lançamento dessa edição contou com a participação da Patrícia Soraya Mustafa, representando o Conselho Editorial da revista e Larissa Dahmer Pereira, autora de um dos artigos da revista.